

Local: Memorial da América Latina - Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda

## COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2024/0033392-0 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da [Resolução N°54/CONPRESP/2018](#). Assim sendo, uma vez que há divergências entre o projeto e o memorial descritivo, dado pela falta de informações completas da infraestrutura a ser montada, tanto nas dependências internas e quanto nas áreas externas:

1) Fornecer projeto técnico de arquitetura completo das instalações temporárias, dentro do padrão das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS**, a saber, **NBR6492**, devidamente montado em **pranchas separadas**, com carimbo de identificação, em escala adequada, com croqui de localização junto ao âmbito urbano e ao bem protegido, **com legendas de quantitativos relacionando o 'layout' às estruturas provisórias propostas para o evento demonstradas no material apresentado, tanto interna quanto externamente**, detalhando o número total de tendas, estandes, pórticos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, tótons, vestiários, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros, chamadas explicativas, **cotas e demais informações pertinentes e condizentes ao devido entendimento da proposta**, bem como o **tipo de estrutura/forma de fixação**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU - '[diretriz geral deste DPH/CONPRESP é o distanciamento mínimo de 1,50m junto ao lado externo e interno do bem tombado](#)';

2) Fornecer memorial descritivo das instalações temporárias, descrevendo as estruturas provisórias propostas para o evento e o tipo de estrutura/forma de fixação, **devidamente compatibilizado com os quantitativos do projeto técnico descrito no item '1', tanto interna quanto externamente**, detalhando o número total de tendas, estandes, pórticos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, tótons, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;

3) Apresentar cronograma de montagem, realização e desmontagem do evento, de forma sucinta, **com os dias e horários**, no seguinte formato, separado do Memorial Descritivo, pois os horários da desmontagem apresentados estão inconsistentes:

Montagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Evento: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Desmontagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

**Necessário** a proponente e o respectivo responsável técnico em atender **o que é pedido nos 'Comunique-se', como quantitativos compatibilizados e revisões dentro da norma**, para melhor entendimento das estruturas a serem montadas, não havendo prejuízo de análises futuras e, conseqüentemente, indeferimentos de novos pedidos;

**Advertimos** que os pedidos para análise e aprovação de eventos no CONPRESP/DPH devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**.

**Advertimos** que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [113436073](#) | Edital

EDITAL 035/SVMA-CADES/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA N° 001 de 23 de janeiro de 1986 e RESOLUÇÃO CONAMA N° 237 de 22 dezembro de 1997 e ou a que vier a substituí-las, passível de deferimento pelo CADES, referente ao Empreendimento "**Programa de Mobilidade Sul**" localizado na Av. 23 de Maio (trecho do Terminal Bandeira até Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho) (trecho do Rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho até Viaduto João Julião da Costa Aguiar), na Av. Washington Luiz (trecho do Viaduto João Julião da Costa Aguiar até Av. Interlagos), na Av. Nações Unidas (a partir da Rua Cristiano Rolim de Freitas) e Av. Miguel Yunes (até Av. Nossa Senhora do Sabará), na Av. Mário Lopes Leão, Rua Isabel Schmidt, Rua Carlos Gomes, Rua Borba Gato, Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Emerico Richter até a Rua do Mar Paulista - São Paulo, tratado no Processo Administrativo **SEI n° 5010.2024/0014621-2**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma PRESENCIAL, oportunidade

em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 27/11/2024

Horário: 18:00 hs

Local: ETEC Takashi Morita - Av. Mário Lopes Leão, 1050A - Santo Amaro

O exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link: [https://capital.sp.gov.br/web/meio\\_ambiente/w/eia\\_rimaeva/170](https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170) desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n°177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 10, incisos I e II da Resolução n°177/SVMA/CADES de 13 de janeiro de 2016 que regulamenta a obrigatoriedade do registro de presença dos participantes nas Audiências Públicas desta Secretaria, está disponível Formulário de Inscrição online para participação da referida Audiência, através do link: <https://forms.office.com/r/qUfEwRzRr>.

### RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

### GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Documento: [113397319](#) | Comunique-se

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2023/0003990-8

Interessado(a): ECTX AMBIENTAL, LOGÍSTICA E TRANSPOTES LTDA

CNPJ/CPF: 05.912.929/0013-44

COMUNIQUE-SE: Em atendimento à solicitação do(a) interessado(a) altera-se no Plano de Atendimento a Emergências - PAE - aprovado em **22/05/2023**:

Endereço

de: R RIBEIRÃO PRETO, 811 - JARDIM MARÍLIA - SALTO/SP. CEP 13323-902

para: ESTRADA GUARUJÁ, 3.150 - JARDIM MARÍLIA - SALTO/SP. CEP 13323-005

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

Documento: [113398291](#) | Comunique-se

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2022/0014696-6

Interessado(a): OLECRAMSERV AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 67.698.423/0001-06

COMUNIQUE-SE: Diante da manifestação da credenciada Eco Responder Serviços Ambientais Ltda. de que foi cancelado o contrato de prestação de serviços com o(a) interessado(a), abre-se prazo de até **10 (DEZ)** dias contados a partir da data desta publicação para o(a) mesmo(a) encaminhar para o endereço eletrônico [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br):

1. Comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergências credenciada (contrato);

2. PAE conforme portaria 54/SVMA/2009;

3. Guia e o respectivo comprovante de pagamento do preço público devido.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço supracitado.

### GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Documento: [113386470](#) | Comunique-se

COMUNIQUE-SE: 1722 /DAIA/GTAIND/2024 - PA: 6027.2024/0027866-1 INTERESSADO: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação (configura-se Renovação de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de trinta (30) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br).

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail. - A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

Documento: [113370783](#) | Comunique-se

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1719 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2023/0010370-3 INTERESSADO: WJ MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de **60** dias de acordo com o e-mail enviado no dia 29/10/2024 ([113291611](#)) e carta ([113291637](#)), para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 30/08/2024 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA n° 6027.2023/0010370-3, onde faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Reapresentar Título de propriedade atualizado do imóvel,

2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA n° 237/1997 e Art. 2º da Resolução n° 179/CADES/2016;

3- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;

4- Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP - cópia simples;

5- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB, para as atividades geradoras de resíduos classificados como perigosos segundo a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos;

6- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

7- Relatório fotográfico com legendas para as máquinas e equipamentos e das dependências da empresa, bem como da cabine de pintura;

8- Laudo da cabine de pintura;

9- Declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade em relação ao ruído relacionados no Quadro 4B da Lei Municipal n° 16.402 de 22 de março de 2016.;

10- Esclarecer qual a finalidade do "BANHO", declarado no fluxograma apresentado.

11- Nota Fiscais/Recibos do serviço de "corte/dobra", declarado no MCE que é executado por terceiros.

O prazo para atendimento será de 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: [svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br). Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 60 dias.

Documento: [113440166](#) | Comunique-se

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1724/CLA/DAIA/GTAIND/2024 - PA: 6027.2023/0009947-1 INTERESSADO: Brsplice Indústria e Comércio Ltda

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

01. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010;

02. Relatório fotográfico do local do empreendimento, incluindo parte interna, máquinas e outras dependências da empresa (com legenda).